



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 293/2007

Designa a servidora **SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a profissional de Educação **SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.361.694-5-SSP-PR, com 02 (dois) padrões, um com admissão em 10 de maio de 1982 pelo regime CLT e outro com nomeação em 01 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica dos Centros de Educação Infantil, percebendo a gratificação mensal por função equivalente à 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimento, proporcional à jornada de trabalho efetivo exercício, conforme estabelece o inciso II, § 1º do artigo 15, e inciso VI, alínea "h", item 03 do artigo 2º da Lei Complementar 175 de 03 de maio de 2007, que alterou a Lei nº 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 06 de maio de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2007.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CAMARA MUNICIPAL

ATA DA COMISSÃO

1. O Presidente da Comissão, Sr. ...
2. O Sr. ...
3. O Sr. ...
4. O Sr. ...
5. O Sr. ...
6. O Sr. ...
7. O Sr. ...
8. O Sr. ...
9. O Sr. ...
10. O Sr. ...
11. O Sr. ...
12. O Sr. ...
13. O Sr. ...
14. O Sr. ...
15. O Sr. ...
16. O Sr. ...
17. O Sr. ...
18. O Sr. ...
19. O Sr. ...
20. O Sr. ...
21. O Sr. ...
22. O Sr. ...
23. O Sr. ...
24. O Sr. ...
25. O Sr. ...
26. O Sr. ...
27. O Sr. ...
28. O Sr. ...
29. O Sr. ...
30. O Sr. ...
31. O Sr. ...
32. O Sr. ...
33. O Sr. ...
34. O Sr. ...
35. O Sr. ...
36. O Sr. ...
37. O Sr. ...
38. O Sr. ...
39. O Sr. ...
40. O Sr. ...
41. O Sr. ...
42. O Sr. ...
43. O Sr. ...
44. O Sr. ...
45. O Sr. ...
46. O Sr. ...
47. O Sr. ...
48. O Sr. ...
49. O Sr. ...
50. O Sr. ...
51. O Sr. ...
52. O Sr. ...
53. O Sr. ...
54. O Sr. ...
55. O Sr. ...
56. O Sr. ...
57. O Sr. ...
58. O Sr. ...
59. O Sr. ...
60. O Sr. ...
61. O Sr. ...
62. O Sr. ...
63. O Sr. ...
64. O Sr. ...
65. O Sr. ...
66. O Sr. ...
67. O Sr. ...
68. O Sr. ...
69. O Sr. ...
70. O Sr. ...
71. O Sr. ...
72. O Sr. ...
73. O Sr. ...
74. O Sr. ...
75. O Sr. ...
76. O Sr. ...
77. O Sr. ...
78. O Sr. ...
79. O Sr. ...
80. O Sr. ...
81. O Sr. ...
82. O Sr. ...
83. O Sr. ...
84. O Sr. ...
85. O Sr. ...
86. O Sr. ...
87. O Sr. ...
88. O Sr. ...
89. O Sr. ...
90. O Sr. ...
91. O Sr. ...
92. O Sr. ...
93. O Sr. ...
94. O Sr. ...
95. O Sr. ...
96. O Sr. ...
97. O Sr. ...
98. O Sr. ...
99. O Sr. ...
100. O Sr. ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | maio | 2007
DE N.º 7998
UMUARAMA, 21 | 05 | 2007
D.S.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 777 | 2009
Eufanio Kcaile
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS